



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO  
PASSA PELA CÂMARA”**

## **GABINETE DO VEREADOR JAIR LISBOA DE SOUZA**

### **INDICAÇÃO Nº 105-JLS/2026**

**Autoria:** Vereador Jair Lisboa de Souza

**Fundamento:** Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

**Destinatário:** Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

#### **EMENTA**

**Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA recuperação e melhoramento da estrada da BR-135 trecho do Cancelão do João da Cruz até a divisa do município de Catolândia.**

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a **recuperação e o melhoramento da estrada que liga a BR-135, no trecho que se inicia no Cancelão do João da Cruz até a divisa do município de Catolândia.**

A referida estrada é de grande importância para a mobilidade da população da zona rural, sendo amplamente utilizada por moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região. No entanto, o trecho mencionado encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, desníveis, erosões e acúmulo de poeira no período de estiagem e lama em épocas de chuva, o que dificulta o trânsito e aumenta o risco de acidentes.

Além disso, as más condições da estrada provocam prejuízos aos produtores e moradores que dependem diariamente dessa via para transporte de mercadorias, acesso a serviços essenciais como saúde e educação, e deslocamento até a sede do município e localidades vizinhas.

Dessa forma, a **recuperação, patrolamento e demais melhorias necessárias** nesse trecho são medidas fundamentais para garantir melhores condições de tráfego, mais segurança para os usuários e maior desenvolvimento econômico para a região.

Assim, diante da relevância da demanda para a população local, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a devida atenção para a realização dessas melhorias o mais breve possível.

**São Desidério-BA, 16 de Março de 2026.**



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO  
PASSA PELA CÂMARA”**

Jair Lisboa de Souza  
Vereador